

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

PROJETO DE LEI N.º 050/2023

**AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE UM
ÔNIBUS AO TUPI FUTEBOL CLUBE.**

OTAVIO LUIZ WEHRMEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

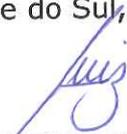
Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder o uso gratuito de Ônibus Escolar, marca Iveco/Cityclass 70C16, ano de fabricação 2011, modelo 2012, 29 passageiros, 155CV, cor amarela, Placas ISW1889, Renavam 455337446, Chassi 93ZL68B01C8435143, Reg. Patrimonial n.º 13.188, AO Tupi Futebol Clube, com sede na Rua Santa Cruz, n.º 149, neste Município, com o CNPJ n.º inscrito no CNPJ sob o n.º 87.716.130/0001-03, durante o período de disputa da Série A2 do Campeonato Gaúcho de Futebol, com término previsto para o dia 27 de agosto de 2.023.

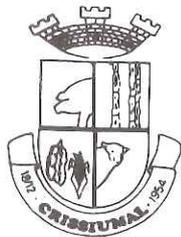
Parágrafo Único - A cessão de uso será precedida de Termo de Cessão de Uso, no qual fique resguardado o interesse público quanto à manutenção, conservação e devolução do bem.

Art. 2º - Durante o período em que o veículo estiver cedido as despesas relacionadas ao combustível e ao motorista do ônibus serão por conta e responsabilidade do Tupi FC.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 30 dias do mês de março de 2.023.


OTAVIO LUIZ WEHRMEIER
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 050/2023

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

O Projeto de Lei que ora colocamos a apreciação de Vossas Senhorias visa à autorização para o Município poder realizar a Cessão de Uso temporária de um ônibus escolar Iveco/Cityclass, ano de fabricação 2011, modelo 2012, 29 passageiros, Registro Patrimonial n.º 13.188, ao Tupi FC.

O veículo está ocioso junto a Secretaria Municipal de Obras, por ter sido substituído por veículos novos que foram adquiridos para o transporte escolar na área rural e inclusive foi objeto do último edital de Leilão de Alienação de itens, porém acabou sendo retirado do certame e não foi vendido.

Com a Cessão de uso do referido ônibus o Tupi FC poderá utilizá-lo para fazer o transporte de seus atletas aos campos do interior do município de Crissiumal e de municípios próximos em treinos, jogos-treino e jogos que a equipe vier a fazer.

O período da Cessão de Uso será durante a participação da equipe na Série A2 do Campeonato Gaúcho de Futebol, que possui previsão de término para o dia 27 de agosto de 2.023.

Desta forma, esperamos a aprovação unânime deste projeto.

Crissiumal, RS, 30 de março de 2.023.


OTAVIO LUIZ WEHRMEIER
Prefeito Municipal em Exercício